



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE TUCURUÍ

**PORTARIA Nº 0042, 01 de abril de 2019.**

EMENTA: Aprovação de Projeto de Extensão  
Sem alocação de carga horária.

O Coordenador Campus Universitário de Tucuruí, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento às decisões da Resolução N. 4.918, de 25 de abril de 2017 - CONSEPE, que regulamenta a aprovação de carga horária a dos Projetos de Ensino, de Pesquisa ou Extensão nesta Universidade, e conforme deliberação da Congregação do Campus em reunião realizada no dia 26/02/2019 e Resultado do Edital PIBEX Nº 01/2019.

**RESOLVE:**

APROVAR o projeto de Extensão intitulado "Análise do Ruído Ocupacional em Trabalhadores na Cidade de Tucuruí - PA", sem financiamento.

APROVAR a participação do professor Walter dos Santos Sousa para exercer a função de coordenador do projeto acima citado sem alocação de carga horária para o período de março/2019 a março/2020.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Campus Universitário de Tucuruí, 01 de abril de 2019.

*Wassim Raja El Banna*

**Prof. Dr. Wassim Raja El Banna**

Coordenador Geral Campus Universitário de Tucuruí

Portaria nº 1446/2019

CAMTUC – UFPA